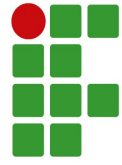
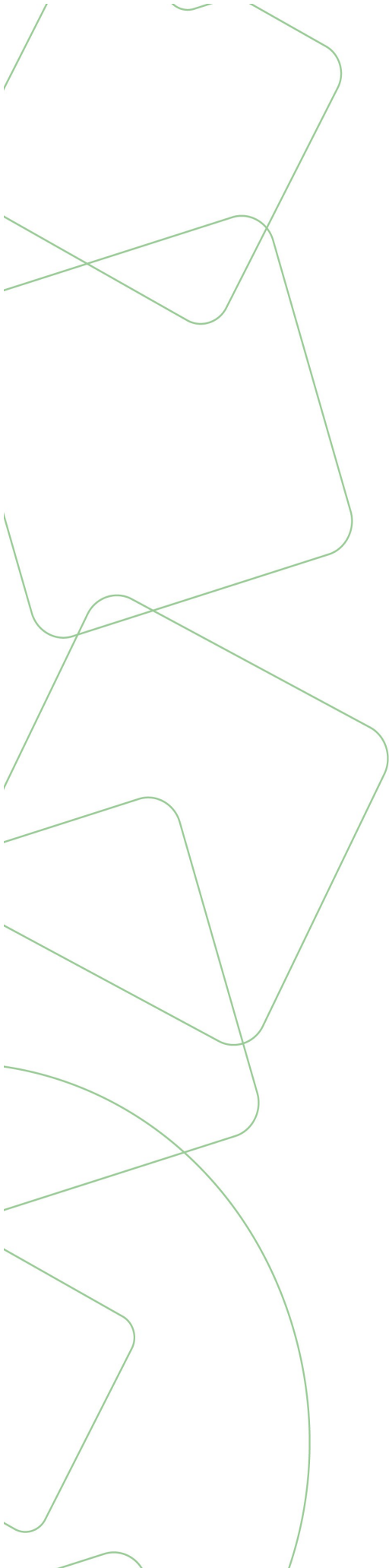




**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

**EDITAL nº 17/2018  
CHAMADA PÚBLICA PARA  
SELEÇÃO DE TRABALHOS  
SEURS 2018**

**maio/2018**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## **Reitora**

Maria Clara Kaschny Schneider

## **Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas**

André Dala Possa

## **Diretor de Extensão**

Tomé de Pádua Frutuoso

## **Equipe Técnica de Extensão na Reitoria**

André Luiz Alves, Ania Tampilis da Silva Witt, Douglas Paulesky Juliani, Karla Ferreira Knierim, Liziane Renate Lessak, Márcio Mendes, Milene Barazzutti e Paula Clarissa de Souza.

## **Coordenadorias de Extensão dos Câmpus**

Câmpus Araranguá	Leticia Cunico	extensao.ararangua@ifsc.edu.br
Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste	Vinicius Dal Bem	extensao.slo@ifsc.edu.br
Câmpus Caçador	Greyson Alberto Rech	extensao.cdr@ifsc.edu.br
Câmpus Canoinhas	Marlon Mulhauer	extensao.canoinhas@ifsc.edu.br
Câmpus Chapecó	Tatieli Elenice Lui	extensao.cco@ifsc.edu.br
Câmpus Criciúma	Marisilvia dos Santos	extensao.criciuma@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis	Clovis Antonio Petry	extensao.florianopolis@ifsc.edu.br
Câmpus Florianópolis-Continente	Giuliana Fraga de Santis	extensao.continente@ifsc.edu.br
Câmpus Garopaba	Felix Lozano Medina	extensao.gpb@ifsc.edu.br
Câmpus Gaspar	Bárbara Silvana Sabino	cere.gaspar@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Rau	Laline Broetto	extensao.gw@ifsc.edu.br
Câmpus Itajaí	Mathias Alberto Schramm	extensao.itj@ifsc.edu.br
Câmpus Jaraguá do Sul - Centro	Daiane Aparecida de Melo Heinzen	extensao.jar@ifsc.edu.br
Câmpus Joinville	Iury de Almeida Accordi	extensao.joinville@ifsc.edu.br
Câmpus Lages	Conrado Bach Neto Júnior	ext.lgs@ifsc.edu.br
Câmpus Palhoça Bilíngue	Adriana de Moura Somacal	extensao.phb@ifsc.edu.br
Câmpus São Carlos	Derli Sandra Dorigon	cere.sca@ifsc.edu.br
Câmpus São José	Sandro Carlos Lima	extensao.sj@ifsc.edu.br
Câmpus São Miguel do Oeste	Ane Luize de Oliveira	extensao.smo@ifsc.edu.br
Câmpus Tubarão	Gabriele Mendes da Silva	extensao.tub@ifsc.edu.br
Câmpus Urupema	Mariana de Vasconcellos Dullius	extensao.urupema@ifsc.edu.br
Câmpus Xanxerê	Aline Miriane Gueiros	cere.xxe@ifsc.edu.br

## Sumário

1. Objetivo.....	5
2. Definições.....	5
3. Proponentes.....	6
5. Inscrição da proposta.....	6
6. Recursos financeiros.....	6
10. Cronograma.....	6
12. Disposições finais.....	7
ANEXOS.....	8
Anexo A – Carta de Anuência da Chefia Imediata.....	9

# EDITAL nº 17/2018

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS

### SEURS 2018

Em consonância com a Lei número 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no artigo 7º, inciso IV e a Resolução CONSUP nº 61/2016, a Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Profª. Maria Clara Kaschny Schneider, no uso de suas atribuições legais, torna público o lançamento deste edital para seleção de atividades de extensão que representarão o IFSC na 36ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que será realizada na cidade de Porto Alegre - SC, de acordo com as disposições que seguem.

## 1. Objetivo

Selecionar atividades de extensão nas modalidades e quantitativos abaixo à representação do IFSC na 36ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), dias **28 a 31 de agosto de 2018**.

Em conformidade com o [regulamento da chamada pública de trabalhos da 36ª edição do SEURS](#), o IFSC pode participar nas seguintes modalidades e quantitativos de vagas:

- I – Tertúlias (Apresentações Oraís e Debates): 14;
- II – Minicurso: 1 (um);
- III – Oficina: 2 (duas);
- IV - Mostra Interativa de Extensão.

Importante: preferencialmente, as apresentações de trabalhos devem ser realizadas por discentes.

## 2. Definições

**Tertúlias** (Apresentações Oraís e Debates) Tertúlia é uma reunião de pessoas interessadas em um mesmo tema para debate, informação e compartilhamento de opiniões. Trata-se de um momento de questionamento e reflexão sobre a prática extensionista e uma oportunidade de reapreciação e redimensionamento das atividades de extensão, com possibilidade de formação de novas alianças e parcerias.

2.1. As sessões de Tertúlia serão estruturadas em dois momentos: apresentação da atividade (em até cinco minutos) e debate entre os participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração). As atividades de extensão serão representadas por até dois apresentadores.

**Minicurso:** O Minicurso é um espaço de qualificação do fazer extensionista, em que podem ser apresentados resultados de atividades de extensão ou reflexões relativas à extensão, configurando-se como contribuição ao conhecimento sobre o tema. Possui duração máxima de 3 (três) horas e pode ser ministrado por até 2 (duas) pessoas.

**Oficina:** As Oficinas se caracterizam por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições públicas de ensino superior participantes do SEURS 36. As Oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para a comunidade local, além do público participante do evento. Possui duração máxima de 2 (duas) horas e pode ser ministrada por até 2 (duas) pessoas.

**Mostra Interativa de Extensão:** A Mostra Interativa de Extensão tem como proposta o diálogo, a aprendizagem e a troca de experiências entre os acadêmicos, comunidades envolvidas e o público do SEURS 36. Esta modalidade conta com um espaço permanente no SEURS e é apropriada para projetos que envolvam exposição de produtos, protótipos e outros materiais, bem como a realização de atividades interativas com o público, de modo a permitir a visualização do trabalho desenvolvido e da metodologia de atuação da atividade de extensão.

Importante: é de responsabilidade dos proponentes providenciarem os materiais a serem utilizados.

### 3. Proponentes

Poderão submeter propostas servidores do quadro efetivo do IFSC, ativos e aposentados, desde que não estejam em licença ou em gozo de qualquer outro tipo de afastamento parcial ou integral e estudantes regularmente matriculados no IFSC.

### 4. Condições de participação

4.1 Quanto ao servidor proponente:

- a) Não ser ocupante de cargo de direção no IFSC;
- b) Enviar autorização da chefia imediata;
- c) Encontrar-se adimplente com a PROEX e não possuir qualquer outro tipo de pendência em relação às normativas institucionais vigentes;

4.2 Quanto ao discente extensionista:

- a) Estar regularmente matriculado no IFSC;

4.2 Quanto à viagem:

- a) A Diretoria de Extensão orientará os envolvidos nas atividades selecionadas quanto à logística da viagem para o evento ficando definido desde já que as despesas de transporte e hospedagem correrão por conta da PROEX considerando a saída de Florianópolis.

### 5. Inscrição da proposta

5.1 As propostas de trabalho deverão ser enviadas para o e-mail [direx@ifsc.edu.br](mailto:direx@ifsc.edu.br) até o dia **15/06/2018** de acordo com o modelo disponível [aqui](#) e devem também encaminhar também a [ficha de inscrição](#) devidamente preenchida.

5.1.2 A PROEX não se responsabiliza por propostas de atividades não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

### 6. Recursos financeiros

Conforme Plano Anual de Trabalho (PAT) da PROEX: **05EXT-P0311/18 - Promover ações de engajamento da comunidade acadêmica em atividades de extensão**, este edital prevê a disponibilização global de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** a serem empenhados em despesas relacionadas à participação do IFSC no SEURS, **exclusivamente** para transporte dos participantes.

### 7. Cronograma

Início do envio de trabalhos	data da publicação
Data limite para envio de trabalhos	15/06/2018 *
Análise dos trabalhos recebidos e divulgação do resultado	Até 19/06/2018 *
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 20/06/2018 *

\* 23h59min, horário de Brasília.

**\*\*Participantes com trabalhos aprovados devem concorrer nos dois editais da Reitoria para este fim, visando solicitar bolsas de participação em eventos. Estudantes devem acessar <http://ifsc.edu.br/editaiseventos> e servidores devem acessar o edital EDITAL – 04/2018/PROPPI na [INTRANET](#).**

**\*\*\*Para seleção dos trabalhos será analisado o mérito extensionista, se o trabalho é resultado de alguma atividade de extensão já realizada e se o trabalho enviado está de acordo com o modelo do evento.**

## 8. Disposições finais

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

12.2 Dúvidas decorrentes deste Edital devem ser enviadas exclusivamente por escrito para o e-mail <[direx@ifsc.edu.br](mailto:direx@ifsc.edu.br)>. Caso a resposta esteja presente explicitamente no edital, a equipe técnica da DIREX reserva-se o direito de responder unicamente com o indicativo do item em questão.

12.4 A candidatura às vagas deste edital implica na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente documento e das normas vigentes no âmbito do IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.6 O repasse dos auxílios concedidos por este Edital estão condicionados às disponibilidades orçamentária–financeira do IFSC.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela DIREX/PROEX.

Florianópolis, 16 de maio de 2018.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IFSC

**Publicação autorizada pelo documento SIPAC nº. 23292.018518/2018-89**

## **ANEXOS**



## Anexo A – Carta de Anuência da Chefia Imediata

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Santa Catarina do câmpus \_\_\_\_\_ libero a participação do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_ no **36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul SEURS**, que acontecerá no período de 28 a 31 de agosto de 2018.

---

Assinatura da Chefia Imediata

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.